



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO

## *Câmara Municipal de Caçu*

### **Decreto Legislativo nº 01, de 13 abril de 1999.**

Aprova o balancete municipal referente  
ao mês de dezembro de 1997.

#### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

**Art. 1º** - Fica aprovado o balancete da Prefeitura Municipal de Caçu, Estado de Goiás, referente ao mês de dezembro de 1997, composto de 05 (cinco) volumes, oriundos de processos do Tribunal de Contas dos Municípios.

**Art. 2º** - Este **Decreto Legislativo** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, em 13 de abril de 1999.**

*Adair Lucena Guimarães*

*Maria Conceição de Freitas*